



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 03/12/2007 às 17:10

/Matr.:

MPV-403

00251

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 30/11/2007	Proposição Medida Provisória nº			
Autor Wellington Fagundes	Nº Prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☒ Substitutiva 3. ☒ X Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☒ Substitutivo global				
Página 1	Artigo 7	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Parágrafo Único, do artigo 7º, da MP nº 403/07 a seguinte redação

"Parágrafo Único – A ECT terá prazo máximo de vinte e quatro meses, a contar da data da publicação da regulamentação da presente lei, editada pelo Poder Executivo, para concluir todas as contratações mencionadas neste artigo."

JUSTIFICATIVA

No seu artigo 8º, esta MP estabelece que o Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei. Não faz sentido que a ECT tenha um prazo para começar fluir a sua obrigação de concluir as contratações das franquias antes de ter ciência dos termos em que a Presidência da República irá regular o cumprimento dessa legislação. Outrossim, é conveniente que esse prazo seja bianual e não de ano e meio, como consta na redação original.

ASSINATURA



EMENDA

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS:

1ª Via - Original/Comissões 3ª Via - Publicação/SSATA
2ª Via - Relator 4ª Via - Autor

OBS: NÃO SE ADMITIRÁ EMENDA QUE DIGA RESPEITO A MAIS DE UM DISPOSITIVO (art. 230 -RISF)

- 01 - ETIQUETA - Local reservado para numeração da Emenda;
- 02 - DATA - Data de apresentada da Emenda;
- 03 - PROPOSIÇÃO - Identificação da matéria à qual será oferecida a Emenda;
- 04- AUTOR - Nome do(s) autor(es) da Emenda, considerando-se primeiro subscritor como Autor;
- 05 - Nº PRONTUÁRIO - Correspondente ao nº do prontuário do Parlamentar no histórico funcional;
- 06 - TIPO -Assinalar com um "X" o tipo da Emenda, sendo:
1) Supressiva;
2) Substitutiva;
3) Modificativa;
4) Aditiva;
5) Substitutivo Global;
- 07 - PÁGINA - Nº seqüencial da(s) página(s);
- 08 - REFERÊNCIA - Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea.
- 09 - TEXTO - Datilografar o texto da Emenda e sua JUSTIFICATIVA;
- 10- ASSINATURA - Local reservado para a assinatura do autor da EMENDA.

